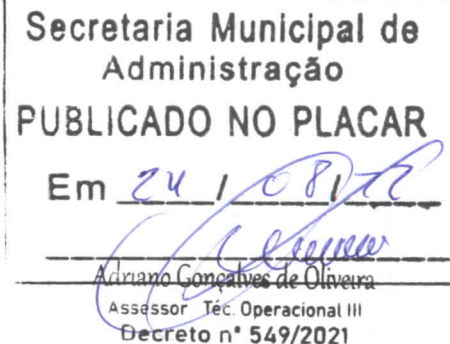




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0999, DE 24 DE AGOSTO DE 2.022.

“Retifica o Decreto nº 0981/2022, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0981/2022, o qual nomeia a servidora pública municipal **ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO**, no cargo de Assessor Técnico Superior I, **na Secretaria Municipal de Saúde**, para retificar a data, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: 19 de julho de 2.022

Leia-se: 19 de agosto de 2.022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal